



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS MEDIANTE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL), EM TEMPO REAL, ON-LINE, EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE, MATERIAIS DE CONSUMO, AVES, PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DESSES PRODUTOS/SERVIÇOS REFERENTE AO CONVENIO Nº 759/2021 ENTRE A CAR/SDR E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FOTO ESTRELA PRODUÇÕES LTDA

OUTROS DOCUMENTOS

- 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE ESTUDOS DA PMI Nº 001/2021





ESTADO DA BAHIA

CONS DE DESEN SUST DO VELHO CHICO - BOM JESUS DA

C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Município: BOM JESUS DA LAPA

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 14, de 20 de Dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 04/2020, de 28 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 477.604,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO

01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

01.001.4.122.1.1001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.01.0024.000 - Transf. de Convênios - Outros		R\$ 22.404,92
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0021.000 - Transf. Consórcio - Contrato de Rateio		R\$ 10.000,00
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0021.000 - Transf. Consórcio - Contrato de Rateio		R\$ 5.000,00
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0021.000 - Transf. Consórcio - Contrato de Rateio		R\$ 2.301,82
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio		R\$ 437.898,10
	Total do Órgão	R\$ 477.604,84
	Total da Anulação	R\$ 477.604,84

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de: Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO

01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

01.001.4.122.1.1001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio		R\$ 40.000,00
01.001.4.122.1.1002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio		R\$ 22.404,92
01.001.4.122.1.1002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio		R\$ 160.353,00
01.001.4.122.1.1002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.01.0024.000 - Transf. de Convênios - Outros		R\$ 26.600,04
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio		R\$ 5.077,78
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0021.000 - Transf. Consórcio - Contrato de Rateio		R\$ 5.000,00
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0021.000 - Transf. Consórcio - Contrato de Rateio		R\$ 4.922,22
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio		R\$ 160.974,34
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio		R\$ 2.301,82
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0021.000 - Transf. Consórcio - Contrato de Rateio		R\$ 21.617,92
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0021.000 - Transf. Consórcio - Contrato de Rateio		R\$ 28.352,80
	Total do Órgão	R\$ 477.604,84
	Total da Anulação	R\$ 477.604,84





ESTADO DA BAHIA

CONS DE DESEN SUST DO VELHO CHICO - BOM JESUS DA

C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Município: BOM JESUS DA LAPA

Página: 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 de Dezembro de 2021.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO

PRESIDENTE

385.185.111-00

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0020.000	437.898,10	391.111,86
00.01.0021.000	17.301,82	59.892,94
09.01.0024.000	22.404,92	26.600,04
Total Recurso	477.604,84	477.604,84





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
30.069.044/0001-39**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos oficiais mediante gestão dos serviços de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel), em tempo real, on-line, em rede de serviços especializada do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS. Início da sessão de disputa no dia 02.02.2022 às 10:00hs. o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: www.cdsvelhochico.ba.gov.br <http://procedebahia.com.br/ba/cdsvelhochico/diarios> e www.licitacoes-e.com.br e na sala de Licitações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, localizado na Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de Janeiro de 2022 – Adenice Duarte de Araujo Rocha - Pregoeira.





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:**
30.069.044/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** - Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanente, materiais de consumo, aves, produtos e prestação de serviços, para suprir a demanda desses produtos/serviços referente ao convenio nº 759/2021 entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS. Início da sessão de disputa no dia 02.02.2022 às 14:00hs. o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: www.cdsvelhochico.ba.gov.br <http://procedebahia.com.br/ba/cdsvelhochico/diarios> e www.licitacoes-e.com.br e na sala de Licitações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, localizado na Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de Janeiro de 2022 – Adenice Duarte de Araujo Rocha - Pregoeira.





ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 007/2022 da dispensa de Licitação Nº 004/2022, cujo objeto é a: “Aquisição de uniformes esportivos completos para futebol de campo, categoria Amador, para atender as necessidades da “COPA VELHO CHICO”, conforme Termo de Convênio nº 11/2021, a realizada-se no período de 20/12/2021 a 20/04/2022”, pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS VELHO CHICO, tendo como a pessoa jurídica contratada: FOTO ESTRELA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.333.963/0001-60, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 483 – Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa – BA, neste ato representado pelo seu representante legal Edson Pereira da Silva, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R\$10.713,60 (dez mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 19 de janeiro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
Velho Chico- CDS Velho Chico.





1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE ESTUDOS DA PMI N.º 001/2021

O Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 5.10 do Edital de Chamamento Público - PMI n.º 01/2021, publicado no Diário Oficial do Consórcio em 17 de Agosto de 2021, resolve:

1.1. Prorrogar o prazo para apresentação dos estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO, com investimentos da iniciativa privada através de concessão por Parceria Público Privado, do PMI n.º 001/2021, **em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06 de Fevereiro de 2022.**

1.2. O termo final de entrega atinge todas as autorizadas no PMI n.º 001/2021, quais sejam: **Termo de Autorização N.º 001/2021 - Consórcio** lideradas pela empresa **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA** (composta pela empresa INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA, a empresa TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a empresa TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA); **Termo de Autorização N.º 002/2021 - RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI**; e o **Termo de Autorização N.º 003/2021 - CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO** (composta pela empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA e a empresa SOLIDA TECNOLOGIAS LTDA), em atenção aos princípios da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da isonomia entre as participantes.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 19 de Janeiro de 2022

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do CDS VELHO CHICO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB27-1F8D-8EA2-0E6A-9E67> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB27-1F8D-8EA2-0E6A-9E67



Hash do Documento

66e97524ae2550c778a5f73fe047bf51254c474476776c5d2b3b09cb44780d6d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2022 16:12 UTC-03:00